

*Comissão Coordenadora Eleitoral*  
*Eleição para o Conselho Fiscal 2023/2024*

Ata da 6ª Reunião da Comissão Coordenadora Eleitoral, realizada no dia **30 de novembro de 2023**, às **nove horas**, por videoconferência. Participaram os seguintes integrantes da CCE: DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES – FRG (Presidente), FABIANNE CARRILHO RAMOS PINTO – FURNAS, MARIA IGNACIA RODRIGUES VIEIRA – ELETRONUCLEAR, GUIOMAR PRAUN – APÓS-FURNAS, e JOSÉ OCTÁVIO CAMARA PEREIRA – ASEN. O representante da ASEF, RAFAEL QUINTELLA COUTO, não participou da reunião por motivo de férias. **1.1 Ata da 5ª Reunião. Aprovada por unanimidade. 2.1. Carta ACR.I.069.2023, de 28.11.2023 – Análise Reputacional – Candidatos ao Conselho Fiscal.** A Presidente da Comissão Eleitoral, DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES, disse que o objetivo desta reunião é obter um posicionamento da CCE com relação ao disposto nos itens 2 e 3 da correspondência em questão, que tratam, respectivamente, da comprovação, pelos candidatos, de não terem sofrido penalidades administrativas por infração da legislação da seguridade social e não possuírem negócios de qualquer natureza com a REAL GRANDEZA. Relativamente à comprovação de não ter sofrido penalidades administrativas por infração da legislação da seguridade social, disse que havia conversado com a equipe da Assessoria de Compliance e Riscos - ACR e que foi informada de que é possível que a CCE considere a declaração, constante da ficha de inscrição, para atendimento a este requisito. Na sequência, a empregada da ACR, TEREZINHA FERREIRA, iniciou sua participação na reunião. Questionada pelo representante da ASEN, JOSÉ OCTÁVIO CAMARA PEREIRA, a que se referem os CNPJs listados na carta, a empregada da ACR, TEREZINHA FERREIRA, esclareceu que se tratam de empresas nas quais os candidatos tem participação. O representante da ASEN, JOSÉ OCTÁVIO CAMARA PEREIRA, prosseguiu questionando se a ACR fez a consulta à Gerência de Administração e Serviços sobre a existência ou não de relações comerciais dos candidatos com a REAL GRANDEZA, tendo a empregada da ACR, TEREZINHA FERREIRA, informado que foi feito um primeiro contato com o Gerente da área, mas que, diante da recusa dele em realizar a consulta, o Gerente da ACR entendeu que esta solicitação deveria partir da CCE. Com relação ao aceite, pela CCE, da declaração já assinada pelos candidatos para atendimento ao requisito de não ter sofrido penalidades administrativas por infração da legislação da seguridade social, a empregada da ACR, TEREZINHA FERREIRA, disse que outros fundos também adotam esse procedimento, considerando a dificuldade em obter qualquer tipo de declaração junto ao INSS. Dando continuidade, a empregada da ACR, TEREZINHA FERREIRA, comentou sobre a extinção do 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição da Comarca do Rio de Janeiro, responsáveis por emitirem certidões referentes as ações cíveis e criminais, a

6ª ata da CCE – 2023

***Comissão Coordenadora Eleitoral***  
***Eleição para o Conselho Fiscal 2023/2024***

partir de 01 de novembro de 2023, destacando que a ACR conseguiu obter todas as certidões necessárias para a checagem de antecedentes dos candidatos. Após debate, a CCE ***decidiu, por unanimidade***, considerar a declaração, contante da ficha de inscrição, como comprovante do requisito referente às penalidades administrativas por infração da legislação da seguridade social. Considerando o entendimento de que é atribuição da ACR enviar o resultado da checagem de antecedentes completo para a CCE, a Comissão ***decidiu, também por unanimidade***, que a Assessoria de Compliance e Riscos deverá verificar junto à Gerência de Administração e Serviços se os candidatos inscritos atendem ao disposto no §2º e no § 3º do artigo 20 do Estatuto da REAL GRANDEZA. A CCE ***solicitou*** que o resultado da análise seja disponibilizado tão logo esteja concluído, tendo como prazo final para atendimento da demanda o dia 08.12, considerando que o atraso no envio da análise reputacional completa pela ACR pode impactar o processo de homologação das candidaturas. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas, a Presidente da CCE deu por encerrada a reunião e foi lavrada a ata assinada pelos integrantes da Comissão Coordenadora Eleitoral participantes.

DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES – REAL GRANDEZA

FABIANNE CARRILHO RAMOS PINTO – FURNAS

MARIA IGNACIA RODRIGUES VIEIRA – ELETRONUCLEAR

GUIOMAR PRAUN – APÓS-FURNAS

JOSÉ OCTÁVIO CAMARA PEREIRA – ASEN

## Ata da 6ª Reunião pdf

Código do documento c566d422-bc60-4115-ae34-216e49e45e99



## Assinaturas



Daniela Henriques  
danielan@frg.com.br  
Assinou

*Daniela Henriques*



Fabianne Carrilho Ramos Pinto  
framos@furnas.com.br  
Assinou

*Fabianne Carrilho Ramos Pinto*



Guiomar Praun  
gpraun2@hotmail.com  
Assinou

*Guiomar Praun*



Maria Ignácia Rodrigues Vieira  
ignacia@eletronuclear.gov.br  
Assinou

*Maria Ignacia R. Vieira*



José Octavio Camara Pereira  
jocamara07@gmail.com  
Assinou

*José Octavio Camara Pereira*

## Eventos do documento

### 21 Dec 2023, 10:21:01

Documento c566d422-bc60-4115-ae34-216e49e45e99 **criado** por DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES (fd025691-b66f-45c7-8db1-a1e233e3786e). Email:sec@frg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-21T10:21:01-03:00

### 21 Dec 2023, 10:22:29

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES (fd025691-b66f-45c7-8db1-a1e233e3786e). Email: sec@frg.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-21T10:22:29-03:00

### 21 Dec 2023, 10:25:21

DANIELA HENRIQUES **Assinou** (1eb4cf29-68ce-4e85-b643-54d15411e000) - Email: danielan@frg.com.br - IP: 8.242.14.222 (8.242.14.222 porta: 57136) - Documento de identificação informado: 053.441.417-69 - DATE\_ATOM: 2023-12-21T10:25:21-03:00

### 21 Dec 2023, 14:45:15

MARIA IGNÁCIA RODRIGUES VIEIRA **Assinou** (95af822c-5148-48e5-a547-38cc0382669a) - Email: ignacia@eletronuclear.gov.br - IP: 187.16.71.196 (mvx-187-16-71-196.mundivox.com porta: 4402) - **Geolocalização: -22.8996 -43.1779** - Documento de identificação informado: 371.058.927-49 - DATE\_ATOM:

---

2023-12-21T14:45:15-03:00

**21 Dec 2023, 14:50:31**

GUIOMAR PRAUN **Assinou** (131dbceb-b6df-481e-ac0a-c3d258001449) - Email: gpraun2@hotmail.com - IP: 177.41.90.80 (177.41.90.80.static.host.gvt.net.br porta: 53346) - Documento de identificação informado: 838.408.507-20 - DATE\_ATOM: 2023-12-21T14:50:31-03:00

**21 Dec 2023, 17:06:49**

JOSÉ OCTAVIO CAMARA PEREIRA **Assinou** - Email: jocamara07@gmail.com - IP: 186.223.175.249 (badfaff9.virtua.com.br porta: 63400) - Documento de identificação informado: 518.328.877-15 - DATE\_ATOM: 2023-12-21T17:06:49-03:00

**27 Dec 2023, 18:10:06**

FABIANNE CARRILHO RAMOS PINTO **Assinou** - Email: framos@furnas.com.br - IP: 186.205.54.241 (bacd36f1.virtua.com.br porta: 36908) - [Geolocalização: -22.94486454761479 -43.338988697408226](#) - Documento de identificação informado: 070.296.147-71 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2023-12-27T18:10:06-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):2c9b451cbfa4febf583d8d0b202ca5e2d7e7d3cb1fb740993e917d003a92c2db  
(SHA512):2d5c1ee7e45d2d194e032c3520f2518a32e42ee98acec6562e81913a1db8b74522db8239858052ce2d93583d4aeeda75d9d98d0fbd89f2237e3bc0eae891f4fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**